



**PORTARIA Nº 1.378/2023**, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.327/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, em especial as contidas conferidas pelo Lei Complementar nº 013/10, de 04 de janeiro de 2010 do **o Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia**;

Considerando o deferimento do processo requerimento nº 2023001712, onde a servidora efetiva requer Revogação de Licença particular.

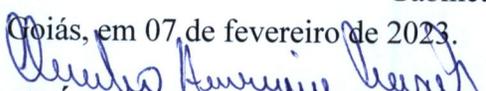
**RESOLVE:**

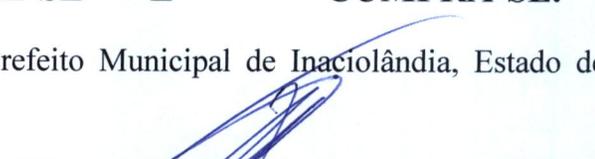
Art. 1º – Fica revogada a Portaria Municipal nº1.327/2022 de 13 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a Servidora Municipal Sr.ª **NAIR MARTINS PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **339**, e concede a mesma o retorno para suas atividades a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022